



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000  
(49) 3551-4700 | [www.luzerna.sc.gov.br](http://www.luzerna.sc.gov.br) |

**2º TERMO ADITIVO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PML Nº 096/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2021 - PML  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021 – PML**

Aos 11 (onze) dias do mês de janeiro do ano de 2023, presentes de um lado, o **MUNICÍPIO DE LUZERNA/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.613.428/0001-72, com sede administrativa na Avenida 16 de Fevereiro, 151, em Luzerna/SC, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **JULIANO SCHNEIDER**, inscrito no CPF/MF nº 005.👤-21 e portador da cédula de identidade nº 3👤3, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **NITROTEC – COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Pio XII, nº 1947, Centro, na cidade de Cascavel/RS, CEP:85.801-210 inscrita no CNPJ sob o nº 09.492.811.0001-21, neste ato representada por seu procurador **SANDRO HENRIQUE BORELLA**, portador da cédula de identidade nº 22.👤-x e inscrito no CPF/MF sob o nº 164.👤-25, doravante denominado **FORNECEDOR 1**, têm entre si justo e contratado o presente **TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DESTINADA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS VETERINÁRIOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO DO REBANHO BOVINO DA SUBSECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE LUZERNA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO ACRÉSCIMO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto, com concordância de ambas as partes, **aditivar em 25% (vinte por cento) o item 1 (Nitrogênio líquido com pureza mínima de 99,99%) correspondente a 25 (vinte e cinco) metros, sem alteração de valor unitário**, conforme estabelecido na Cláusula Nona da mencionada Ata.

Item	Quant. aditivada	Unid.	Especificação	Valor Un. (R\$)	Valor total aditivado (R\$)
1	1.250,00	L	Nitrogênio líquido com pureza mínima de 99,99% Obs.: A empresa deverá apresentar, junto a proposta, a comprovação de pureza do nitrogênio.	4,40	5.500,00

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas provenientes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Ação: 08.001.20.606.801.2802 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente  
Modalidade de Aplicação (s): 3.3.90. Outras despesas correntes - Aplicações diretas  
Fonte (s): 1.500 – Recursos Ordinários

**CLÁUSULA TERCEIRA  
DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições firmadas no Contrato permanecem inalteradas.

O Termo Aditivo será publicado no órgão oficial de divulgação dos atos das partes contratantes, como condição indispensável à sua eficácia, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000  
(49) 3551-4700 | [www.luzerna.sc.gov.br](http://www.luzerna.sc.gov.br) |

E, por estarem justas e contratadas, lavra-se o presente termo de Contrato aditivo, assinado de forma eletrônica de acordo com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 e no Decreto nº 3.068, de 29 de abril de 2021, para que produzam os devidos efeitos.

Luzerna/SC, 11 de janeiro de 2023.

**JULIANO SCHNEIDER  
PREFEITO  
CONTRATANTE**

**SANDRO HENRIQUE BORELLA  
NITROTEC – COMERCIO DE PRODUTOS  
AGROPECUARIOS LTDA  
FORNECEDOR 1**

**TESTEMUNHAS:**

1. -----

2. -----